

PORTARIA Nº 594/2016

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE SERVIDORES PERTENCENTES AO PCCR DA SAÚDE (LEI 1053/2013) QUE TIVERAM OS REQUERIMENTOS DE ENQUADRAMENTO ANALISADOS PELA COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a relação de servidores pertencentes ao quadro da Saúde que tiveram os requerimentos de enquadramento analisados pela Comissão nomeada pela Portaria nº 510/2013:

## I. ENQUADRAMENTOS DEFERIDOS

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CLASSE ATUAL	CLASSE APÓS ENQUADRAMENTO
Flavia Machado Coelho	Enfermeira	2299	A	B
Ivone de OliveiraH.Ribeiro	Ajudante de Serv.Gerais	1120	A	B
Luis Andre Pessoa Guerra	Fisioterapeuta	2310	A	B
Loreci Antunes M. Maciel	Auxiliar de Laboratório	2484	A	B
Maria Janete Royes	Auxiliar de Enfermagem	0839	A	B
Solange Vicente Barreto	Zelador(a)	2073	A	B

Art. 2º - Os pagamentos atinentes aos enquadramentos deferidos deverão ser realizados na folha de pagamento do mês subsequente a publicação da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal aos 08 dias do mês de agosto do ano de 2016.

Ilma Grisoste Barbosa

Fátima Aparecida Nino

Prefeita Municipal de Sapezal

Secretaria Municipal de Saúde